



Resolução nº 12/2025 - CMAS

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DO RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE – MT.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 688/2014, constituído Decreto nº 110 de 22 de agosto de 2024, em Reunião Ordinária registrada em ata nº 001/2025 realizada no dia, 14 de janeiro de 2025 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a reprogramação do Recurso do Fundo Municipal de Assistência Social no valor R\$ 123,95 (cento e vinte e três reais e noventa e cinco centavos) para ser utilizado durante o ano de 2025.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação.

Nova Monte Verde MT, dia 14 de janeiro de 2025.

MARIANA GOMES MARTINS
VICE Presidente Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS